

ATA n.º 556

ATA da sessão pública para recebimento e abertura das novas “Propostas Financeiras” referente ao **EDITAL N.º 012/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000886/2018-11) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck Mpa, assentados sobre colchão de areia e drenagem urbana na comunidade de Brejo do Amparo, localizada no município de Januária, estado de Minas Gerais.

Às 09h (nove horas) do dia 06 (seis) de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª/SR, composta pelos servidores MICHEL CARVALHO DE MORAES, na qualidade de Presidente substituto, FÁBIO ANDRADE PADILHA e CLEBER CAMARGO MONTES, na qualidade de membros, reuniram-se para o recebimento e abertura das novas “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 012/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, em virtude da comunicação feita às empresas CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA – ME e CONSTRUTORA VENORTE EIRELI, por meio das Cartas n.ºs 133 e 134/2018-1ª/SL, de 24/08/2018, de que as suas “Propostas Financeiras” foram desclassificadas, nos termos do relatório elaborado pela Comissão Permanente de Licitações e que fora disponibilizado no sítio www.codevasf.gov.br. Considerando que as empresas não impetraram recursos contra essa decisão da Comissão Permanente de Licitação, ensejou-se a condição de recebimento e abertura, nesta oportunidade, das novas “Propostas Financeiras” das licitantes participantes, que foram convidadas a entregar os seus invólucros, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

- 1 – **CONSTRUTORA VENORTE EIRELI** – Valor R\$ 177.353,90 (cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos);
- 2 – **CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA – ME** . – Valor R\$ 149.071,33 (cento e quarenta e nove mil, setenta e um reais e trinta e três centavos).

Foi informado às licitantes participantes que a Comissão Permanente de Licitação procederá análise e julgamento das novas “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 09h20 (nove horas e vinte minutos), 6 de setembro de 2018.

MICHEL CARVALHO DE MORAES

FÁBIO ANDRADE PADILHA

CLEBER CAMARGO MONTES

ADAILTON VERAS RIBEIRO FILHO

MARCELO CALDEIRA GONÇALVES